



Projeto de Resolução n.º 871/XIII

Recomenda ao Governo a implementação de medidas que promovam o Turismo Científico

O Turismo Científico caracteriza-se por ser motivado no interesse ou necessidade de realizar um estudo, ou pesquisa científica ou participar em eventos de carácter científico e tecnológico.

Sendo este um segmento em crescimento do turismo em geral e tendo em conta as características de Portugal, e o potencial que oferece nesta área, afigura-se essencial atuar no sentido de desenvolver o turismo científico e contribuir para potenciar o cluster de turismo, sobretudo pela transversalidade que aquele encerra. De facto, atuar nesta matéria implica definir um caminho de coordenação entre o Ministério da Economia, o Ministério da Educação e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Além, obviamente, da cooperação necessária com o sector privado relacionado com a ciência e tecnologia e com o ensino superior.

A observação empírica não deixa margem para dúvidas que é cada vez mais frequente que os investigadores científicos, estudantes, quadros de várias áreas, entre outros, se deslocam a outros países para realizar pesquisas para as suas dissertações de pós-graduações, mestrado, doutoramentos, pós-doutoramentos, anos sabáticos ou para participar em eventos científicos ou mesmo para investigar temas de variada ordem, seja para aprofundar a investigação fundamental, seja a investigação aplicada. Neste contexto, e de modo a potenciar a procura deste tipo de turismo para o país, é importante compreender que o nível de inovação e desenvolvimento de Portugal, a qualidade das instituições de ensino, a sua reputação em termos de indicadores internacionais, a existência de património natural rico e diversificado e a existência de infraestruturas de interpretação e de Investigação e Desenvolvimento, entre outros, é determinante para a respetiva escolha.

Assim, é importante que seja implementado um plano de ação concreto, em articulação com as entidades citadas, de modo a garantir o aumento do contributo do turismo científico para o PIB nacional. Na prática os objetivos que este plano deve perseguir são de ordem diversa e resume-se ao seguinte:

- Garantir o aumento do contributo do turismo científico para o PIB;



- Assegurar o aumento da procura neste tipo de segmento de turismo e assim contribuir para reforçar o cluster;
- Contribuir para orientar fluxos de turismo para regiões afastadas dos centros principais de turismo e, desta forma, favorecer a coesão económica e social;
- Estimular o desenvolvimento de novas centralidades de turismo, ajudadas por uma nova procura;
- Promover regiões e locais com potencial neste segmento, integrando no plano de promoção nacional. Há muitas regiões no país que não tendo especial apetência turística já têm mais valias de atração científica;
- Criar condições para o desenvolvimento das atividades baseadas em conhecimento, garantindo unidades de I&D integradas num sistema científico inclusivo e alargado a todos os docentes e investigadores do ensino superior, universitário e politécnico, público e privado, assim como a outros investigadores, nomeadamente em contexto empresarial, e mobilizando o envolvimento de estudantes de graduação e pós-graduação, respeitando a diversidade e a diversificação da atividade científica;
- Estimular a qualidade crescente da atividade científica, promovendo a responsabilização das instituições pelo seu impacto (científico, social e cultural) a nível internacional, nacional ou local.

É certo que a Agência Ciência Viva já ambicionava aproximar as populações de uma cultura científica, criando inclusivamente circuitos com vários percursos e etapas pelo nosso território. Todavia, existem regiões do nosso país que, apesar de não constarem dos roteiros turísticos, são dotadas de características com um enorme potencial científico que interessa promover. A articulação de tudo isto com o sector do turismo é, por isso, uma grande mais valia.

Face ao exposto, e com o intuito de promover o crescimento do turismo científico no futuro propõe-se a implementação de um plano de ação em articulação com Ministério da Economia, Ministério da Educação e Ministério da Ciência e tecnologia.



Assim, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados apresentam o seguinte projeto de resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do art.º 156º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo a implementação de um Plano de Ação, com o objetivo de promover o Turismo Científico, assente, entre outras, nas seguintes medidas:

1. Valorizar e a promover atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) em Portugal, nos sectores público e privado;
2. Envolver os intervenientes do sector (hotelaria, agências de viagens, agências de promoção) na perceção deste segmento de turismo;
3. Identificar as autarquias com potencial para atraírem fluxos de turistas neste segmento e contribuir para envolver na estratégia nacional de turismo;
4. Envolver e estimular as universidades públicas e privadas em planos próprios de atração de alunos estrangeiros;
5. Promover um programa de parcerias internacionais em ciência, tecnologia e ensino superior;
6. Promover a qualidade da investigação em Portugal e as suas instituições;
7. Estimular a organização de eventos científicos internacionais;
8. Criar um “Seminário Avançado de Política Científica e Tecnológica”, com caráter anual;
9. Promover contactos com investigadores e quadros qualificados estrangeiros, facilitando e reforçando a sua relação com instituições científicas e empresas em Portugal;
10. Fomentar a criação e o crescimento de empresas de base tecnológica em Portugal e de parcerias estratégicas com a indústria e os serviços, em colaboração com instituições científicas e académicas nacionais e estrangeiras, estimulando o acesso a fundos de investimento internacionais e permitindo mais fluxos de procura nesta área do turismo.



Palácio de São Bento, 15 de maio de 2017

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

(Carlos Pereira)

(Luís Moreira Testa)

(Hortense Martins)

(António Eusébio)

(Fernando Jesus)

(Hugo Costa)

(Hugo Pires)

(Pedro Coimbra)

(Ricardo Bexiga)